Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1.230 , DE 2015.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/15
Protocolo

Propõe ao Poder Executivo que realize a demarcação de área escolar na Rua Procópio Ferreira Bairro Brasília, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS realize demarcação de área escolar na Rua Procópio Ferreira ao lado da Escola Estadual Maximiliano Colombo Bairro Brasília.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2015.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, demarcação de área escolar conforme supramencionado, tendo em vista que a promoção de maior segurança aos alunos que chegam à escola, por se tratar de uma via de fluxo intenso de veículos e pedestres.
Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA